



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento
Responsável	Jorge Luiz Bedim Cardozo
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para elaboração e requerimento de licença de instalação (LI) para o novo cemitério municipal de Quatá segundo normas: federal, estadual e municipal.

LOCAL DOS SERVIÇOS:

Prolongamento Avenida Modesto Carone, s/n

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	689.002.019	Contratação de empresa para elaboração e requerimento de licença de instalação (LI) para o novo cemitério municipal de Quatá	SV	1	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	71.12-0-00 71.19-7-01 71.19-7-02

1.2. Classificação do objeto:

Empresa especializada em licenciamento ambiental para elaboração de requerimento e licença de instalação do novo cemitério de Quatá

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não se aplica por se tratar de contratação de empresa para elaboração e requerimento de licença de instalação.

1.5. Valor total:

O valor estimado da contratação é aproximadamente de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, conforme levantamento prévio realizado e pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no ramo.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

A contratação dos serviços tem como principal objetivo a necessidade de efetuar a instalação dos jazigos, muro, calçadas, vias de acesso e outras obras civis da construção do novo cemitério público municipal de Quatá situado em área com Licença Prévia (LP) da CETESB dada em 30/11/2023 sob o número 59000474 pelo Processo nº 59/00136/23.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento

FICHA	SECRETARIA	PROGRAMÁTICA	FONTE
457	Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico	Manut. Setor Cadastro Imobiliário	PRÓPRIO

Origem do recurso:

Recursos serão Próprio do Tesouro

4- Condições de habilitação:

Empresa deverá estar apta para contratação pública, ter CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço a ser prestado.

5- Condições de execução do objeto

O contratado deverá cumprir com as exigências requeridas, nos prazos e nas condições quer forem estabelecidas, ou acarretará em penalidades como o cancelamento do empenho.

5.1 - Prazo e forma de entrega/execução:

O pagamento será feito através de duas parcelas de:

- 50% do valor total no início dos serviços;
- 50% do valor total na entrega dos estudos técnicos e protocolos na CETESB.

Para conclusão: 06 (seis) meses, contados da data de início do serviço.

5.2 - Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de recebimento dos estudos ambientais e o protocolo de licenciamento ambiental da CETESB - Rua Maria Pacchioni nº 76, Centro (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Responsável para recebimento do objeto será o Engenheiro Civil Leonardo Hitoshi Toma.

5.3 - Prazo de vigência da contratação:

A presente contratação terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de início do serviço.

5.4 - Demais informações necessárias para execução do objeto:

Documentos fornecidos pela prefeitura

- Relatórios já realizados na área;
- Plantas atuais do empreendimento em arquivo digital.

6- Obrigações da contratada:

- Executar os serviços com zelo profissional e dentro dos prazos previstos, seguindo rigorosamente os procedimentos técnicos normalizados;
- Dar ciência à Contratante, quando por ela solicitado, do andamento dos trabalhos;
- Encarregar-se das despesas de mão-de-obra profissional;
- Fornecer o material necessário para execução dos trabalhos;
- Recolhimento da ART.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento

Licenciamento Ambiental em fase de Licença de Instalação (LI) pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) para o novo cemitério público municipal de Quatá.

O requerimento de licenciamento ambiental do cemitério deverá seguir a documentação necessária exigida conforme publicação CETESB e como orientação seguir a Resolução CONAMA nº 335/2003 que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios e a Lei Estadual nº 6.134/88.

A Licença Prévia (LP) da CETESB foi expedida em 30/11/2023 sob o número 59000474 pelo Processo nº 59/00136/23 e está com prazo de validade de até 30/11/2025.

Todos os trabalhos protocolados serão acompanhados de maneira sistemática e categórica afim de entregar os resultados em tempo factível e necessário. Abaixo estão os serviços a serem realizados para a obtenção da Licença de Instalação (LI).

Estudos Ambientais para o Licenciamento da Instalação

- Análise de solo e geologia local para identificar a capacidade de infiltração e armazenamento de água subterrânea.
- Avaliação hidrogeológica, com foco na possibilidade de contaminação de lençóis freáticos e na análise do fluxo de água subterrânea.
- Caracterização ecológica e da vegetação local, visando a minimizar a remoção de vegetação nativa e prever possíveis efeitos sobre a fauna e flora do entorno.

Análise e Monitoramento do Solo e Águas Subterrâneas

- Avaliar a adequação do solo para instalação de sepulturas e garantir a baixa permeabilidade das camadas superficiais.
- Determinar a presença de aquíferos sensíveis à contaminação, em alinhamento com as normas técnicas de cemitérios.

7- Gestão de contrato e Fiscalização:

Gestão: Jorge Luiz Bedim Cardozo.

Fiscalização: Leonardo Hitoshi Toma.

8- Outras informações:

E-mail: leonardo.engenheiro@quata.sp.gov.br

E-mail: secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
Data: 20/03/2025 12:56:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e
Desenvolvimento

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO HITOSHI TOMA
Data: 20/03/2025 10:58:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Hitoshi Toma
Engenheiro Civil
CREA/SP - 507.120.441-0